Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro
T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt
Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO N.º 7/2021

PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da proposta n.º 15, datada de 10 de maio de 2021, autorizada em reunião de Câmara Municipal de 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica www.cm-olb.pt – Recursos Humanos – Programa de Estágios, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário no âmbito dos Estágios de Formação Profissional (EFP), nos termos do presente aviso:

1 - Requisitos relativos aos estagiários: Podem candidatar-se aos estágios, candidatos com idade compreendida entre os 16 e os 30 anos de idade e que sejam:

a) Cidadãos detentores de nacionalidade portuguesa;
b) Cidadãos oriundos de países da União Europeia que, cumulativamente:
    i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
    ii. Exerçam o direito de residência considerando ser um cidadão comunitário.
c) Cidadãos nacionais de países terceiros que, cumulativamente:
    i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
    ii. Possuam titulo de residência em Portugal que os habilite a inscreverem-se como candidatos.

2 - Requisitos específicos para candidatura aos Estágios de Formação Profissional (EFP): Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

a) Nível habilitacional no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
b) Situação face ao emprego:
    i. À procura de primeiro emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado à procura de primeiro emprego;
    ii. Desempregado à procura de novo emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado.

3 - Números de estágios, tipologia e área funcional exigida - Estágios de Formação Profissional (EFP):

1 (um) – licenciatura em Psicologia

4 - Planos de Estágio:

- Avaliação clínica e educacional, diagnóstico e intervenção em crianças do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Definição e aplicação de estratégias e propostas de intervenção educativa e psicoterapêutica;
- Capacitação parental (a pais) e educacional (a docentes e a assistentes operacionais);
- Trabalho de consultoria/parceria junto dos serviços que apoiam a comunidade escolar,

- Intervenção psicológica junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e outros agentes educativos), no que diz respeito, entre outros, a problemas de adaptação escolar, a perturbações emocionais e do comportamento, a dificuldades de aprendizagem e de relacionamento familiar, à promoção das transições escolares, assim como à articulação com os recursos da comunidade;
- Conceção e implementação de ações de sensibilização, programas de promoção da Saúde, projetos de desenvolvimento de competências socioemocionais, competências metacognitivas e de aprendizagem nos alunos, ações de prevenção (por exemplo, da toxicodependência, da gravidez precoce ou do bullying), entre outros;

5 - O estágio têm a duração máxima de 12 meses.

6 - Os estagiários das tipologias EFP e EH beneficiam de uma bolsa mensal a atribuir até ao máximo de 12 meses, sem direito a subsídio de férias ou a subsídio de Natal, pelos seguintes critérios:

a) 1,40 IAS para estagiários habilitados com o Nível III ou equiparado;

b) 1,50 IAS para estagiários habilitados com o Nível IV, Nível V ou equiparado;

c) 1,65 IAS para estagiários habilitados com o Nível VI ou Superior ou equiparado.

Os estagiários das tipologias EFP e EH beneficiam ainda de subsídio de refeição de montante igual ao dos trabalhadores do município;

7 - Os estágios decorrem nos seguintes serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro: Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior

8 Candidaturas

a) As candidaturas aos estágios no âmbito do PE processam-se através do preenchimento do formulário de candidatura (Anexo II do regulamento) disponível no sitio de internet institucional www.cm-oib.pt que também poderá ser fornecido em suporte de papel mediante solicitação no Balcão de Atendimento Integrado.

b) As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, de curriculum vitae (datado e assinado) e respetivos anexos, bem como de todos os documentos comprovativos que os candidatos julguem relevantes para a aplicação do método de seleção da avaliação Curricular.

c) Os candidatos ao EFP devem apresentar, ainda, comprovativo da situação face ao emprego de acordo com o n.º 2 do presente aviso e no caso dos candidatos ao EH, devem fazer prova de que se encontram inscritos na respetiva Ordem profissional ou Associação Pública profissional em caso de estágio, através de declaração da ordem profissional ou Associação Pública profissional, respetivamente, confirmando a situação do candidato.

d) As candidaturas têm a validade de um ano, permanecendo em base de dados para efeitos exclusivos de consulta por parte dos serviços do Município.

e) Os dados pessoais constantes da base de dados e respeitantes a candidaturas a estágio são confidenciais, nos termos da lei.

f) O preenchimento do formulário de candidatura é feito sob compromisso de honra, determinando as falsas declarações a exclusão da candidatura.

g) Cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura ao PE.

h) O endereço de correio eletrónico e o número telefónico móvel indicados pelos candidatos serão utilizados para efeitos de contatos e notificações a efetuar no âmbito do PE, pelos serviços do Município.

9 - Prazo de candidaturas: **10 dias úteis** a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica www.cm-olb.pt – Município – Recursos Humanos – Programa de Estágios.

10 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular:

Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, a participação em iniciativas especificas, que se encontrem devidamente comprovadas, com uma valoração final de 100%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

Habilitações académicas: avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

a) Licenciatura em Psicologia - 16 valores;

b) Mestrado ou doutoramento em Psicologia - 20 valores.

Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, relacionadas com a área do estágio a que se candidata, devidamente comprovado.

Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

a) Sem experiência – 0 valores

b) Até 6 meses - 8 valores;

c) ≥ 7 e ≤ 12 meses - 14 valores;

d) ≥ 13 e ≤ 18 meses - 16 valores;

e) ≥ 19 e ≤ 24 meses - 18 valores;

f) ≥ 25 meses - 20 valores;

Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área do estágio a que se candidata, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas das ações frequentadas, nos seguintes termos:

a) Sem formação – 0 valores

b) Até 25 horas - 6 valores;

c) ≥ 26 e ≤ 50 horas – 10 valores

d) ≥ 51 e ≤ 100 horas – 15 valores

e) ≥ 101 horas - 20 valores;

Participação em iniciativas de valorização profissional do Município de Oliveira do Bairro: avaliar o período de participação em iniciativas de valorização profissional no âmbito do Banco de Voluntariado Local de Oliveira do Bairro. Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

a) Sem participação – 0 valores

b) Até 35 horas - 4 valores;

Oliveira do Bairro câmara municipal

c) ≥ 36 e ≤ 140 horas - 10 valores;

d) ≥ 141 e ≤ 280 horas - 18 valores;

e) ≥ 281 horas - 20 valores;

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada subfactor, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{3HA+3EP+2FP+2IVP}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

EP = experiência profissional

FP = formação profissional

IVP= participação em Iniciativa de Valorização Profissional

11 – Critérios de desempate

Em caso de igualdade de classificação na lista de ordenação final é atribuída preferência aos residentes na área do Município de Oliveira do Bairro sendo este o primeiro critério de desempate de candidaturas.

12 – Composição do Júri:

Presidente: Susana Maria da Silva Martins, Gestora do Programa de Estágios

Vogais Efetivos: **Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão e Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço**

Vogais Suplentes: **Ana Margarida dos Santos Bastos e Maria de Fátima Dos Santos Ferreira da Silva, Técnicas Superiores;**

Paços do Concelho, 1 de junho de 2021

A Gestora do Programa de Estágios

Susana Maria da Silva Martins